



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 43/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir **Créditos Adicionais Especiais** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, sob códigos e especificações a seguir:

08.245.0119.2146	Programa Estadual Assist. Soc. FMAS - FEAS		
3.3.90.30.00.10.01	MATERIAL DE CONSUMO (1837)	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.10.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1838)	R\$	10.000,00
TOTAL:		R\$	16.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional **Especial** aberto no artigo anterior **o produto de arrecadação a maior fonte de recurso FR (661), CO (0), Recurso Vinculado 1508.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 43/2026, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** no Orçamento de 2026 e das outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2026, destinados a aplicação de recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social, programa Piso Gaúcho Especial-Mulher, Portaria 286/2026.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal